

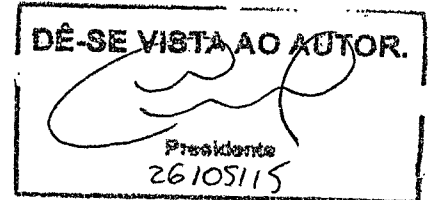


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 204/2015
 Processo nº 13.182-7/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 22/MAI/2015 16:06 072898

Jundiaí, 21 de maio de 2015.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 334/2015, da lavra do ilustre Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, sobre a cessão do prédio da Praça dos Andradas, onde funcionava a SEMADS, para a Polícia Militar instalar a 1ª Companhia da PM, atualmente localizada à Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, vimos apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

1. A transferência da 1ª Companhia da Polícia Militar para local em questão é uma das metas do Plano Municipal de Segurança Pública, que deverá ser definido no decorrer do mês de junho.
2. Após a definição a cessão dependerá de convênio.
3. A fixação de prazo para a cessão e ocupação do imóvel dependerá da definição referida no primeiro item.
4. A reforma e manutenção da praça e prédio caberá à Prefeitura.
5. O projeto de reforma encontra-se em fase final.
6. Sim, o COMPAC já foi consultado.
7. Os recursos para reforma estão em processo de definição.
8. A celebração do convênio depende da definição do item 1.
9. A transferência da PM depende da definição do item 1.
10. O CONSEG tem participado do debate sobre Plano Municipal de Segurança Pública- PMSPC, inclusive da região central, realizada dia 15 de abril de 2015, cujo tema foi debatido e tem referendado o conjunto do plano.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
 Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

Avenida da Liberdade s/n.º - Paço Municipal "Nova Jundiaí" - Fone (11) 4589-8400 - FAX (11) 4589-8494